



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Casa Flávio Pessoa Guerra
Machados - PE

Publicado em:
02/01/2019
J. Machado

Portaria Nº. 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Machados, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno vigente desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Municipal nº. 0643 em seu Artigo 6º, Inciso II de 22 de junho de 2009.

Resolve:

Conceder gratificação no percentual de 100% a Servidora Efetiva: Joseleide Salustiano de Andrade (Agente Administrativo), por exercer a Função de Assistente de Controle Interno, conforme Lei Municipal acima mencionada.

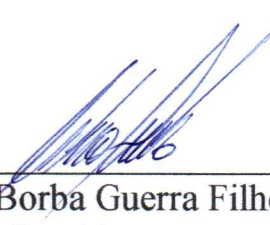
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Machados, em 02 de janeiro de 2019.



Sílvio Borba Guerra Filho
Presidente